

LEI Nº 3.988 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina Rua 03 (três) do Jardim Aurora de "Rua Sandra Helena Doro Pereira".

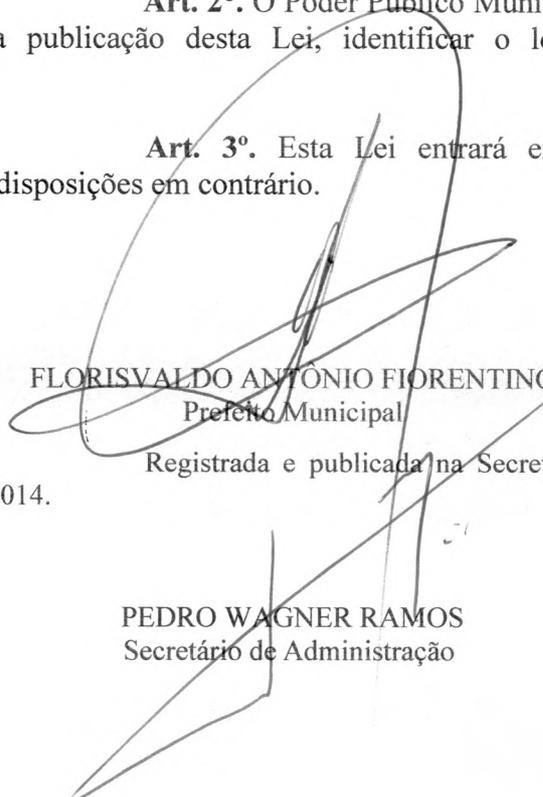
(Projeto de Lei nº 152/2014, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.258/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 03 (três) do Jardim Aurora, passa a denominar-se de "Rua Sandra Helena Doro Pereira".

Art. 2º. O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação desta Lei, identificar o local com a devida placa denominativa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 15 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

